



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 221/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

“Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Coren/SC.

1. Ronaldo Pierri, Auxiliar Administrativo - Presidente;
 2. Gabriela Streck, Auxiliar Administrativo - Secretária;
 3. Franciele Antunes da Rosa Machado - Auxiliar Administrativo - Auxiliar.
1. Rejane Cláudia Pan – Suplente
 2. Juliane Antônia Guerra- Suplente

Art. 2º - A gratificação mensal, prevista na Portaria Coren/SC nº 054/2012 se aplica aos empregados ocupantes da função de Secretário e Auxiliar da CPL do Coren/SC, ou seja, não extensiva aos suplentes.

Art. 3º - A designação acima será até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - As sessões da CPL serão realizadas nos dias e horários previstos no Ato Convocatório do Processo Licitatório.

Art. 5º - Os membros da CPL responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de 17/07/2015.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria nº 087/2014.

Florianópolis, 13 de julho de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária